



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Ed. Francisco Matias Rolim
Casa Otacilio Jurema

Art. 4º Este decreto terá a validade após a sua publicação, com vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2021, podendo ser a qualquer tempo prorrogado ou revogado.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Eriberto de Souza Maciel

Presidente

Lamarque Barros Campos de Souza

1º Secretário

Alysson Américo de Oliveira

2º Secretário